



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2422, 31 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recente falecimento da cidadã e professora aposentada do Município de Serrania/MG Senhora Assalmair Miguel de Lima, e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, o qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data como expressão de profundo pesar pelo falecimento da professora aposentada.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRA MARIA
DE OLIVEIRA DIAS
BUENO:7350681860

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA MARIA
DE OLIVEIRA DIAS
BUENO:73506818600
Dados: 2026.08.31
09:44:53 -03'00'

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 08 / 2026
EJL